MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA FAE/UFJF Nº 20, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Designação dos componentes da Comissão de Acompanhamento das Atividades Curriculares de Extensão (CAEX) do Curso integral de Ciências Econômicas.

PORTARIA Nº20/2026 – FACULDADE DE ECONOMIA

O Diretor da Faculdade de Economia da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão previsto no art. 207 da Constituição Federal de 1988 e na Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução no 04/2018 do Conselho Setorial de Extensão e Cultura (CONEXC), que fixa as normas sobre a Política de Extensão da UFJF;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução no 75/2022 do Conselho Setorial de Graduação (CONGRAD), que estabelece normas para a curricularização da extensão na UFJF;

CONSIDERANDO a reunião da Congregação da Faculdade de Economia realizada no dia 21 de setembro de 2026 e da reunião de Departamento realizada no dia 16 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1o Designar os(as) membros abaixo relacionados(as) para compor A CAEX-ECONOMIA INTEGRAL:

Profa. Silvinha Pinto Vasconcelos (Presidente)– SIAPE 1XXXX80

Prof. Sidney Martins Caetano – SIAPE 1XXXX42

Profa. Fernanda Finotti Cordeiro SIAPE 1XXXX25

TAE. Julia Maria Ferreira Leite – SIAPE 1XXXX64

Discente Isadora Furtado Nunes Marques – Matrícula 2XXXXXX10

Art. 2º. A **CAEX** (Comissão de Acompanhamento das Atividades Curriculares de Extensão) é responsável por programar, supervisionar, avaliar e validar as Atividades Curriculares de Extensão (ACE), garantindo a curricularização da extensão conforme a Resolução CONGRAD/UFJF nº 75/2022.

Art. 3o. Ficam convalidados os atos praticados desde a indicação realizada em reunião do Departamento, ocorrida em 16 de outubro de 2026, até a publicação desta portaria.

Art. 4o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Salgueiro Perobelli

Diretor Faculdade de Economia

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Salgueiro Perobelli**, **Diretor(a)**, em 03/11/2026, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3319586** e o código CRC **12FD5537**.